PROJETO DE LEI Nº 090/2017

INSTITUI A SEMANA LIQUIDA CENTRO NOS FINAIS DAS ESTAÇÕES, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º – Fica Instituido a " SEMANA LIQUIDA CENTRO NOS FINAIS DAS ESTAÇÕES", no município de Cachoeiro de Itapemirim.

Parágrafo único: Considera como estações: Verão, Outono, Inverno e Primavera.

Art. 2º – Esta SEMANA LIQUIDA CENTRO NOS FINAIS DAS ESTAÇÕES, terá como objetivo:

– Favorecer a concentração de todo comércio dentro de um período (Calendário) específico nas promoções;

– Gerar oportunidades para setores privados e públicos desenvolverem projetos de mobilizações comerciais no município;

– Favorecer e específicar o calendário de eventos na cidade, para contribuir para circulação das finanças na cidade;

– Gerar empregos e intercâmbios com outros municípios.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 11 de Setembro de 2017.

Silvio Coelho Neto

Vereador – PRP

Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br

JUSTIFICATIVA

Apresentamos aos nobres pares Projeto de Lei para criação de SEMANA LIQUIDA CENTRO NOS FINAIS DAS ESTAÇÕES, neste municipio de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando a situação de crise em que encontra nosso páis e não é diferente em nosso município de Cachoeiro de Itapemirim, assim, este Projeto ajudará o nosso comércio e industrias a terem opções de realizarem programações para inclementar vendas neste período. Criando promoções, sorteios e outras ideias que forem necessárias para o Projeto. Sendo que, com isto todos estarão ganhando devido a mobilização do comércio, industria e população.

A prefeitura também poderá desenvolver métodos de incentivos não só aos comércios, mas também para toda população.

Gerar circulação de dinheiro, trará consigo empregos, arrecadações e melhorias em todos os aspectos.

Na certeza de poder contar com os nobres pares, antecipamos nossos votos de agradecimentos.

Silvío Coelho Neto.

Vereador - PRP

Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br